

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1700 /96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Retificar o Ato da Reitoria nº 1737/95, publicado
no D.O.U. de 06.10.95, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ DE
SOUZA:

Onde se lê: Art. 186, inciso III, alínea "a" e
do Art. 192, inciso II da Lei Nº 8.112 de 11.12.90 publicada no D.O.U.
de 12.12.90, combinados com o Art. 5º da Lei Nº 8.162 de 08.01.91,
publicada no D.O.U. de 09.01.91.

Leia-se: Art. 186, inciso III, alínea "a" e do
Art. 62 da Lei 8.112, regulamentada pelo Art. 3º da Lei 8.911 de
11.07.94, publicada no D.O.U. de 12.07.94, combinados com Art. 5º da
Lei Nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91.

Brasília-DF, 10 de DEZEMBRO de 1996 .


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor